



Maceió, 14 de fevereiro de 2025

Nº 585

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000466/2025 INTERESSADO Dácio Granja de Medeiros Costa ASSUNTO Finanças: Adiantamento de Despesas Despacho De acordo com a solicitação (30493124), autorizo a abertura de processo administrativo com vista à concessão de adiantamento de numerário no montante indicado no mencionado pedido. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para análise sobre a viabilidade de deferimento do adiantamento.

PROCESSO E:12070.0000000373/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000567/2024 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (30472803), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000190/2025 INTERESSADO DRH ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo empenho, liquidação e pagamento do INSS PATRONAL.

PROCESSO E:12070.0000000460/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho De acordo com a solicitação (30479416), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de elementos filtrantes através da ata de registro de preços DPE/AL nº 001/2025, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000478/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho De acordo com a solicitação (30500412), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de açúcar através da ata de registro de preços DPE/AL nº 004/2025, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000477/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho De acordo com a solicitação (30498767), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de café através da ata de registro de preços DPE/AL nº 008/2025, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000466/2025 INTERESSADO Dácio Granja de Medeiros Costa ASSUNTO Finanças: Adiantamento de Despesas Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (30515287) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.



Maceió, 14 de fevereiro de 2025

Nº 585

PROCESSO E:12070.0000000468/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (30515447), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portaria CGDPE nº05/2025

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, considerando necessidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços e atribuições previstas na Lei Complementar nº 29/2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Informar que a escala de plantão cível e criminal da Capital e criminal do interior do Estado, para os períodos de recesso do judiciário nos meses de junho e dezembro do ano de 2025 serão definidas através de escolha realizada diretamente pelo defensor público, em plataforma específica, nos termos disciplinados neste ato;

Artigo 2º - A escolha poderá ser realizada a partir das 14:00h do dia 21.02.25 até as 14:00h do dia 22.02.2025. À medida que as vagas forem sendo preenchidas, as datas se tornam indisponíveis, obedecendo-se a ordem cronológica de escolha;

Artigo 3º- Cada Defensor deverá selecionar, em regra, 02(dois) dias, entre as datas ofertadas durante o ano de 2025, para a realização do referido plantão extraordinário;

Artigo 4º- Após a escolha das datas, até o fechamento do prazo para escolha, não será possível alteração do dia escolhido, sendo primordial que cada defensor apenas efetue a reserva individualizada de seus 02(dois) dias de plantão, informando seu nome e e-mail para onde o sistema enviará o comprovante de reserva das datas;

Artigo 5º - Deverão realizar a escolha apenas os defensores listados no anexo I, estando excluídos de futuro sorteio, para as datas por ventura não escolhidas, os defensores que realizaram plantões nos mesmos períodos no ano de 2024.

Artigo 6º- Para o acesso a tabela de escolha virtual, o defensor público deverá acessar o site: corregedoria.defensoria.al.def.br e digitar a senha única que será fornecida até 24 h antes da abertura do sistema.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

ANEXO I

DEFENSORES QUE DEVEM EFETUAR A ESCOLHA

1. AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA

2.	ANA MARIA BARROSO REZENDE
3.	ARIANE MATTOS DE ASSIS
4.	CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
5.	CANDYCE BRASIL PARANHOS
6.	CAROLINA BARROS DE CAMPOS GOES
7.	DANIELA DAMASCENO SILVA MELO
8.	DANIELA LOURENÇO DOS SANTOS
9.	DANIELA FIGUEIRA ARMINDO
10.	DANIELA TIMES RIBEIRO DE SOUZA
11.	EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES
12.	FÁBIO PASSOS DE ABREU
13.	GUSTAVO BARBOSA GIUDICELLI
14.	GUSTAVO LOPES PAES
15.	HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG
16.	HELOÍSA BEVILAQUA DA SILVEIRA
17.	HOANA MARIA ANDRADE TOMAZ
18.	JOÃO FIORILLO DE SOUZA
19.	JOSÉ GENIVALDO SANTOS JÚNIOR
20.	KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
21.	LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO
22.	LUCIANA DE ALMEIDA MELO
23.	LUCAS MONTEIRO VALENÇA
24.	LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA
25.	MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO
26.	MARIANA SOARES BRAGA
27.	NORMA SUELY NEGRÃO SANTOS
28.	PATRÍCIA REGINA FONSECA BARBOSA
29.	POLIANA DE ANDRADE SOUZA
30.	RAFAEL AMORIM SANTOS
31.	ROBERTA GISBERT DE MENDONÇA
32.	ROBERTA BORTOLAMI DE CARVALHO
33.	RÔMULO SANTA ROSA ALVES
34.	RYLDSON MARTINS FERREIRA
35.	SUELLEN SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR



Maceió, 14 de fevereiro de 2025

Nº 585

36. THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA
37. TAIANA GRAVE CARVALHO MELO
38. VANESSA SANTANA FERREIRA
39. WAGNER DE ALMEIRA PINTO
40. WLADIMIR WRUBLEVSKI AUED

Portaria CGDPE nº 06/2025

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, considerando necessidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços e atribuições previstas na Lei Complementar nº 29/2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Informar que a escala de plantão cível de Arapiraca, para os períodos de recesso do judiciário nos meses de junho e dezembro do ano de 2025 serão definidas através de escolha realizada diretamente pelo defensor público, em plataforma específica, nos termos disciplinados neste ato;

Artigo 2º - A escolha poderá ser realizada a partir das 14:00h do dia 21.02.25 até as 14:00h do dia 22.02.2025. À medida que as vagas forem sendo preenchidas, as datas se tornam indisponíveis, obedecendo-se a ordem cronológica de escolha;

Artigo 3º- Cada Defensor deverá selecionar, em regra, 02(dois) dias, entre as datas ofertadas durante o ano de 2025, para a realização do referido plantão extraordinário;

Artigo 4º- Após a escolha das datas, até o fechamento do prazo para escolha, não será possível alteração do dia escolhido, sendo primordial que cada defensor apenas efetue a reserva individualizada de seus 02(dois) dias de plantão, informando seu nome e e-mail para onde o sistema enviará o comprovante de reserva das datas;

Artigo 5º - Deverão realizar a escolha apenas os defensores listados no anexo I, estando excluídos de futuro sorteio, para as datas por ventura não escolhidas, os defensores que realizaram plantões nos mesmos períodos no ano de 2024.

Artigo 6º- Para o acesso a tabela de escolha virtual, o defensor público deverá acessar o site: corregedoria.defensoria.al.def.br e digitar a senha única que será fornecida até 24 h antes da abertura do sistema.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

ANEXO I

DEFENSORES QUE DEVEM EFETUAR A ESCOLHA
1. ADAUNIR BATISTA DE AMORIM FIEL
2. BRIGIDA BARBOSA DE SOUZA
3. BRUNA RAFAELA CAVALCANTE PAIS DE LIMA
4. LIVIA AZEVEDO DE CARVALHO
5. PAULA CANAL FAVERO

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000000423/2025. Interessada: Brigida Barbosa de Sousa. Despacho: Trata-se de manifestação informando a realização de visitas carcerárias no mês de janeiro do corrente ano, conforme previsão constante do art. 5º, 1º da Resolução CSDPE/AL nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados, em decorrência da interdição da unidade do CISP, no local de atuação. Efetue-se o registro da aludida informação nos controles internos desta corregedoria, devendo a defensora requerente, caso haja mudança na situação fática relatada, retomar a apresentação de relatórios, nas condições apontadas na citada Resolução. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 11 de fevereiro de 2025.

Processo nº 12070.0000000444/2025. Interessado: Eraldo Silveira Filho. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de janeiro de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 12 de fevereiro de 2025.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE nº 90002/2025

Processo Administrativo nº:12070.1592/2024

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pallets e prateleiras

EMPRESA: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.256.518/0001-17
TOTAL LOTE: R\$ 67.428,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais)

A ata da sessão está disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

Meliana Martin
Pregoeira/Agente de Contratação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de estabilizador - Data e Horário da sessão pública: 28 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas.

O edital pode ser retirado gratuitamente no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações através do e-mail cpl@al.def.br.

Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

Meliana Martin
Pregoeira



Maceió, 14 de fevereiro de 2025

Nº 585

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas (UASG 457697), na competência de Órgão Gerenciador, vem em obediência ao disposto no artigo 86, da Lei 14.133/2021, **comunica a quem possa interessar que está aberto o prazo para manifestação de intenção de registro de preços, até o dia 28/02/2025**, para o seguinte objeto:

- a) Registro de preços para eventual e futura aquisição de estabilizador (IRP Nº 006/2025);

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preços, deverão protocolar sua manifestação de interesse e concordância com o objeto a ser licitado no sistema <https://www.gov.br/compras>, devidamente acompanhado de:

- I. Documento de Formalização da Demanda - DFD, devidamente assinado de forma eletrônica;
 - a. O DFD deverá ser elaborado utilizando os códigos de produto informados no anexo, não será admitido a inclusão de novos itens.
 - b. Deverá constar justificativa da necessidade da contratação, demonstrando de forma cabal a metodologia utilizada para delimitação do quantitativo solicitado;
- II. Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar os quantitativos considerados ínfimos, assim como, poderá recusar a participação de órgão que não apresente os documentos elencados nos itens I e II acima.

A não manifestação no sistema, ou o não preenchimento correto com as devidas autorizações, via anexo no sistema <https://www.gov.br/compras>, poderá ser recusada a intenção de participar, bem como de sua exclusão do processo licitatório, sem prejuízo de posterior adesão como não participante à ARP, desde que cumpridas as exigências legais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do email cpl@al.def.br

Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

Meliana Martin

Pregoeira

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA A. DE GUSMÃO LYRA NETO EIRELI.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE/AL 12070.00091/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADA: A. DE GUSMÃO LYRA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.532.856/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: O prazo de vigência e execução do Termo de Contrato DPE/AL nº 011/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 07/04/2025, data do término do prazo anteriormente acordado, bem como a alteração do valor do contrato que era de R\$ 3.982,62 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), passará a vigorar mensalmente no montante de R\$ 4.273,63 (quatro mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), levando-se em conta a variação do índice IGPM dos últimos meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-0091/2025; Parecer Jurídico nº 031/2025.

SIGNATÁRIOS: FABRICIO LEÃO SOUTO, pela Contratante, e ARISTHEU DE GUSMÃO LYRA NETO, pela contratada.

*Reproduzida por incorreção.